



# *Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões*

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

## **ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 13/2023**

**De 13/12/2023**

### **DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato da Presidência n.º 08/2023, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Inquérito n.º 01/2023, destinada a investigar denúncia de pagamento repetido por serviços não executados na Avenida Yadoya;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 27, inciso I, letra “b” do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 128 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que em 13 de dezembro de 2023 a Comissão Especial de Inquérito n.º 01/2023 protocolou requerimento solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** que na 42ª Sessão Ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2023 foi aprovado requerimento de prorrogação de prazo dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito n.º 01/2023;

**DETERMINA:**



# *Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões*

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo da Comissão Especial de Inquérito n.º 01/2023, a partir desta data, por mais 180 (cento e oitenta) dias, para conclusão dos seus trabalhos.

**Art. 2º.** Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de dezembro de 2023.

**JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA**

**Presidente**